

SALA DAS SESSÕES, 16 de julho de 2021.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº026/2021: "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o estado do Rio Grande do Sul para adesão ao programa pavimentação RS e dá outras providências".
Flavio Golin- Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão é unânime, favorável a votação do referido Projeto.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

Aldir A. Mulineth

RELATOR: Ver^a. Naura Baptistella Fontana

Naura B. Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

Valdomiro Lemes

Art. 3º As despesas decorrentes do atendimento desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 0201 CENTRO ADMINISTRATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2045 PROJETOS E PLANEJAMENTO DE

APROVADO

INSCRIÇÃO: 419051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES